

---

**ATACADÃO S.A.**

CNPJ nº 75.315.333/0001-09

NIRE 35.300.043.154

---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE  
DEZEMBRO DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 16 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social do **ATACADÃO S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da única acionista da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Nos termos do artigo 3º, inciso III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, não são aplicáveis à Companhia as regras do Capítulo III da referida Resolução.
- 3. Quórum:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Pablo Hector Lorenzo, que convidou a Sra. Nelcina Tropardi, para secretariar os trabalhos.
- 5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** a eleição de um novo membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação da deliberação acima.
- 6. Deliberações:** Foram aprovadas as seguintes deliberações:
  - (i)** A eleição da Sra. **Bérengère Therese-Marie Dominique Bleuse**, francesa, casada, economista, portadora do passaporte francês nº 21EA18632 e inscrita no CPF sob o nº 126.901.718-72, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que passará a compor o Conselho de Administração por um mandato de 3 (três anos), a ser encerrado na assembleia geral ordinária

que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2027.

O membro do Conselho de Administração ora eleita, nos termos da legislação aplicável, confirma que está em condições de firmar a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, parágrafo 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM 80/22, que ficará arquivada na sede da Companhia.

O membro do Conselho de Administração ora eleita tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, nos quais declarará expressamente conhecer a legislação, e que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**(ii)** Tendo em vista a aprovação do item (i) acima, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado a ser encerrado na assembleia geral ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 2027:

(a) **NELCINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TROPARDI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.644.247-0, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.075.798-79, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, como Presidente do Conselho de Administração;

(b) **PABLO HECTOR LORENZO**, argentino, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNM F9759220, inscrito no CPF/MF nº 006.218.037-15, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020

(c) **BÉRENGÈRE THERESE-MARIE DOMINIQUE BLEUSE**, francesa, casada, economista, portadora do passaporte francês nº 21EA18632 e inscrita no CPF sob o nº 126.901.718-72, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 6.169, Vila Maria, CEP 02170-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

(d) **JOSÉ RAFAEL ASSIS VASQUEZ**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 202.400.399-68 expedida pela SPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.709.478-10, com endereço comercial na

Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020;

(e) **LILIANE DUTRA SANTOS**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG 1.522.293 expedida pela PC-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 686.543.326-20, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020; e

(f) **MARCELO GUIMARÃES TARDIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.592.066-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 249.592.118-30, com endereço comercial na Avenida Tucunaré, nº 125, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020.

(iii) A autorização para o Conselho de Administração e a Diretoria praticarem todos os atos necessários para implementação das deliberações acima.

**7. Lavratura da Ata.** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Senhor Presidente, pela Secretária e pela única acionista. Mesa: Pablo Hector Lorenzo – Presidente; Nelcina Tropardi – Secretária. Acionista presente: Carrefour Holding Brasil S.A. (anteriormente Brachiosaurus 422 Participações S.A.).

*Confere com a ata original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

---

**Pablo Hector Lorenzo**

Presidente da Mesa

---

**Nelcina Tropardi**

Secretária